



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1646/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de dezembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1898/2015-CMV**
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 21.576/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Informações a respeito do Processo de número 20.843/2015-1, CAI 1010229, requerente : Aparecida Isabel Baron, assunto : Área Verde : Remoção de árvores.
- 1- A municipalidade já tomou as devidas providências sobre o protocolo acima citado?
- 2- Se não, qual o motivo e quando será resolvida tal situação?

Resposta: Consoante informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o elemento arbóreo em questão já foi vistoriado pela área competente e verificou-se que se trata de elemento saudável, não sendo indicada sua remoção mas sim e tão somente a "poda de adequação" que deve ser realizada pela CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, por estar em meio à rede primária.

Outrossim, cabe ressaltar que este tipo de operação é rotina da CPFL como forma de prevenção de acidentes, não sendo necessária comunicação prévia com aquela Companhia.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)